PORTARIA N° 040, DE 11 DE FEVEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
174	Rubia Mariele Vogt	19/02/2017 à 18/02/2018	28/02/2019 à 29/03/2019	01/04/2019
249	Rubia Mariele Vogt	01/06/2017 à 31/05/2018	28/02/2019 à 29/03/2019	01/04/2019
627	Fernanda Flores Silva	17/07/2017 à 16/07/2018	21/02/2019 à 07/03/2019	08/03/2019

Presidente Lucena, 11 de fevereiro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino